

P O R T A R I A N º 759/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 15121/2021;

RESO
L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/02/2025 a 20/04/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **MARIA DE LOURDES DOS REIS DUARTE**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5832, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique -
se
Registre-se
e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal